

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cordeiros/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Cordolina Ribeiro – Titular
Clériston Ricardo de Oliveira - -Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva C. Rocha Santos – Titular
Sandy Luz de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Josefa Pereira da Silva – Titular
Ana Francisca de Souza Alvez - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Nagila Cristian da Silva – Titular
Elizabeth de Oliveira Alves - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz – Titular
Leonardo Luiz Fernandes Pereira - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Carmem Francisca de Oliveira – Titular

Marizete Maria da Costa Assenção - Suplente

Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Alexandro Santos Silva - -Titular

Rogério Francisco de Oliveia - Suplente

Pastoral da Criança

Ednalva Pereira dos Santos – Titular

Maria Madalena da Silva- Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Adiná Maria de Sousa Andrade – Titular

Sandra Marria - Suplente

Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Ellen Caires Pessoa Costa – Titular

Quezia Pessoa Costa – Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 19 de fevereiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

